



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**  
Vereador Geraldo Bellato Teixeira  
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000  
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416  
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – MG** neste ato designada contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.603/0001-20, com sede à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, CEP 37.405-000, representada por seu Presidente, **Sr. CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 829.758.500-00 e RG nº 12.708.111 - MG, residente e domiciliado na Cidade de Monsenhor Paulo – MG, e **ROSELENE DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 034.474.016-13 e RG nº MG-11.498.370 residente e domiciliada a Praça Coronel Flavio, nº 186, Bairro Centro, Monsenhor Paulo - MG, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm como justas e acordadas as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** – O presente contrato objetiva contratar a prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais** com as seguintes atribuições:

- Serviço de atividades de apoio administrativo, especialmente nos trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos, copa e cozinha e executar atividades afins.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Obrigações da contratante – I) A contratante colocará a disposição da contratada todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui contratados. II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente contrato. III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Obrigações da contratada- I) A contratada desempenhará suas atividades dentro da Ética Profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações da Administração Municipal e demais legislações aplicáveis, principalmente a Lei Municipal nº 998/94. II) A contratada acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a legislação vigente. III) A contratada responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo. IV) A prestação do serviço será feita em **40 (quarenta) horas semanais durante a vigência do contrato**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Vigência - Este contrato vigorará pelo período de **06 (seis) meses**, tendo como início a data de assinatura deste, **podendo ser prorrogado**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Pelos serviços descritos neste contrato a contratada receberá a quantia de **R\$ 1100,00 (mil e cem reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pagamento – O pagamento deferido será efetuado de acordo com a folha de pagamentos dos servidores do Legislativo Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito mediante dotação orçamentária do Departamento competente.

Publicado em 06/01/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Penalidade – O contrato será regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Monsenhor Paulo e demais Leis Municipais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Condição Geral - Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma parte avisar a outra, com até 03 (três) dias de antecedência, sem qualquer multa ou indenização.

**CLÁUSULA NONA:** Foro - As partes elegem o foro da cidade de Varginha/MG para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Monsenhor Paulo, 06 de Janeiro de 2021.

  
Câmara Municipal de Monsenhor Paulo  
**Contratante**

  
Roselene do Nascimento  
**Contratada**

1ª Testemunha: Nome/Assinatura/CPF

  
Bruno Henrique Pereira Prado  
CPF: 105.477.826-02

2ª Testemunha: Nome/Assinatura/CPF

  
ELIANE MARIA FRANCISCO SOUSA  
CPF: 021.450.616-49